ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

DECRETO Nº. 22, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

ESTABELECE FERIADO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do Art. 59, e inciso I, alínea 'o', do Art. 67,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado feriado municipal o dia 16 de Outubro de 2015, em virtude das festividades alusivas ao 136° aniversário de Emancipação Política do Município de Bananeiras - PB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 07 de outubro de 2015.

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS

PREFEITO DO MUNICÍPIO